



PORTARIA Nº 1163/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16764/2011-23598, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme pedido do usuário, a Portaria nº 2584/2012-SRH, de 05 de Dezembro de 2012, que outorgou a JOSÉ RENATO MAICHAKI, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 650.136.209-10 em seu(s) Artigo(s) 1º, ONDE SE LÊ: "VAZÃO CAPTADA: 95,28 LIS", "PERÍODO DE USO: 1.181 H/ANO, nos mês (es) de Abril a Setembro" e "FINALIDADE: Atender a demanda de um equipamento de irrigação tipo Pivô Central com área de 90ha."; **LEIA-SE:** "VAZÃO CAPTADA: 160,7 LIS", "PERÍODO DE USO: 1.154,4 H/ANO, nos mês (es) de Abril a Setembro" e **FINALIDADE:** Atender a demanda de um equipamento de irrigação tipo Pivô Central com área de 135ha."

Art. 2º - Prorrogar, a pedido do usuário, até 30 de Novembro de 2014, o prazo para instalação dos equipamentos de bombeamento, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 2584/2012-SRH, de 05 de Dezembro de 2012, que outorgou a JOSÉ RENATO MAICHAKI, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 650.136.209-10.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de Junho de 2014.



BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos